

DECRETO Nº 145/2022

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **OTAVIO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, para ocupar o cargo comissionado de Auxiliar de Inspeção II, lotado no SIF 4029, conforme convenio firmado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Outubro de 2022.

Publique-se e registre.


EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

